

## DECRETO Nº 0063/2026

**Súmula:** Reajusta o valor das diárias aos servidores públicos.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Contido no Artigo 1º Inciso I, da Lei Municipal Nº 1535/2025 de 16 de abril de 2025.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica reajustado em 3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento) os valores das diárias dos servidores públicos municipais de Atalaia para viagens fora do município, referente ao índice do IPCA do período de maio de 2025 à março de 2026, na forma abaixo discriminada:

		DENTRO DO ESTADO	BRASÍLIA E CAPITAIS
I.	PREFEITO, VICE PREFEITO	R\$ 777,00	R\$ 1.086,00
II.	SECRETÁRIOS E PROCURADOR	R\$ 569,00	R\$ 776,00
II.	DEMAIS SERVIDORES	R\$ 496,00	R\$ 703,00

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
Prefeito Municipal